



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.195/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 368.713,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 368.713,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R\$ 3.060,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 14.500,00
03.07.04.122.0066.2 .192	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 1.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	RS 603,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 20.000,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 10.650,00
06.01.12.367.0018.2 .121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 400,00
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.13.392.0054.2 .029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 4.000,00
06.05.27.812.0024.2 .069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 10.700,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	RS 2.300,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	RS 10.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1500	RS 1.000,00
07.02.10.302.0087.2 .183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 1.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 16.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 15.100,00
10.01.08.244.0074.2 .037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	RS 5.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660	RS 1.300,00
12.01.28.843.105.0. 007	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	RS 243.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.181.0048.2 .113	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	RS 10.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 1.000,00
03.01.15.452.0008.2 .057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 1.000,00
03.01.15.452.0008.2 .057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 14.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.04.15.451.0008.1 .069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 3.060,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 603,00
06.01.12.361.0047.1 .019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 7.877,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 2.200,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORI A	1500	RS 5.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 773,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	RS 200,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 10.000,00
06.01.12.367.0018.2 .121	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 1.000,00
06.02.12.365.0041.1 .017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.02.12.365.0041.2 .017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 1.000,00
06.05.27.812.0024.1 .051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 10.000,00
06.05.27.812.0024.1 .051	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1500	RS 700,00
06.05.27.812.0024.2 .027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 4.000,00
07.01.10.122.0029.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 2.300,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 11.000,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 1.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 5.000,00
08.01.23.691.0096.2 .051	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES	1500	RS 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.122.0052.2 .054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 9.600,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 3.400,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 500,00
09.01.20.606.0072.1 .052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 1.600,00
10.01.08.244.0029.2 .039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1662	RS 5.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	RS 1.300,00
12.01.28.843.105.0. 007	3.2.91.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT.	1500	RS 243.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 1 de Novembro de 2024

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal